

Número:
Data:
Título:

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1375	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1375		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1375		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	3058	9900	Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										100.000,00	
TOTAL GERAL:										100.000,00	

ANEXO III		1375	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Processo:		PAOE: 2004 - Manutenção de gabinetes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)				120,00
Processo:		1375	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:		3058 - Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Projeto estratégico implementado(Número)				4,00
Meta Física Neste Processo:		Projeto estratégico implementado(Número)				3,00


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDÉRICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento